

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1172 de 02/08/1996

L E I Nº 4908/96
de 18 de julho de 1996

Denomina a Rua Dezessete, no Conjunto D. Pedro I de **CARLOS ALBERTO CONSIGLIO**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua Dezessete, no Conjunto D. Pedro I denominada de **CARLOS ALBERTO CONSIGLIO**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de julho de 1996.



Angela Moraes Gladagnin
Prefeita Municipal



Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos